



### **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

#### PORTARIA № 012 DE 19 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a destituição/designação de servidor de função gratificada da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º: Destituir o servidor Marcelo Victor José de Barros Ribeiro, mat. 141-4, da Função Gratificada de Supervisão-2, FGS-2, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

### José Fernando Thomé Jucá **Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por Felipe Chacon Maciel, em 19/05/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por José Fernando Thomé Jucá, em 20/05/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 13857145 e o código CRC 6248EFCD.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

informada pelo Ministério da Economia, aos entes parceiros, no final do exercício, "especificamente a impossibilidade de utilizar os recursos orçamentários de 2019, o que exigiu o ajuste e aprovação dos seus planos;

VI - O orgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho - FET/PE comprovando valor das transferências, a data das transferências, e o saldo atual de recursos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ GUSTAVO DE PÁDUA WALFRIDO PRESIDENTE DO CETER

### Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSTRUMENTO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — DEA; ARPE/ CEPE. Objeto: reconhecimento de Débito de Exercícios Anteriores — DEA e a liquidação do valor devido pela Arpe, relativo ao pagamento de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; Nota de Empenho nº 2021NE000120; Valor: R\$ 41.542,45; Data de assinaturas: 18/05/2021.

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º Termo Aditivo - Contrato ARPE nº 015/2019; ARPE/FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME. Objeto: repactuação decorrente da Convenção Coletiva do Trabalho MTE PE 000021/2021, em 13/01/2021 que foi fixado o reajuste com vigência a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021 no piso salarial dos trabalhadores, auxiliar administrativo e supervisor; Notas de Empenho: 2021NE000115; Valor: R\$ 6.549,32; Data e assinaturas: 18/05/2021.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO № 186, DE 20/05/2021. Dispõe sobre a aprovação do projeto da Copergás para fornecimento de

gás natural por meio de sistema de rede local de distribuição em Garanhuns-PE. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO ARPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, em especial o inciso IV do art. 2º e o inciso VI do §1º do art. 3º, que lhes atribuem competência para a regulação, o controle e a fiscalização das instalações e dos serviços de distribuição de Gás Canalizado no Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 49.226, de 27/07/2020, que dispõe sobre a regulação dos no Estado de Pernambuco, em especial o parágrafo único do art. 1º, competindo à ARPE a edição de normas complementares para aprovação e fiscalização dos projetos de redes locais; a **Resolução** nº 171, de 10/12/2020, que disciplina a aprovação de projetos para prestação dos serviços públicos de gás canalizado por meio de sistemas de redes locais de distribuição no Estado de Pernambuco e dá outras providências; o pleito da Copergás para a implantação do sistema de rede local no município de Garanhuns, formalizado pela carta CT.COPERGÁS/PRE 034/2021, de 05/03/2021, e pela Nota Técnica Copergás nº 01/2021, de 04/03/2021, que integram o Processo SEI nº 0030200001.001213/2021-50; a Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 06, de 30/04/2021 e a Nota Técnica ARPE/ DTO/CGTR-TG n° 03, de 10/05/2021, devidamente incorporadas ao referido Processo; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto da Copergás para fornecimento de gás natural por meio de sistema de rede local de distribuição no município de Garanhuns-PE. Recife 20/05/2021. SEVERINO O. R. MONTEIRO, Diretor-Presidente
FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA, Direto de Regulação Econômico-Financeira; JULIANA DIAS MEDICIS. Diretora de Regulação Técnico-Operacional; CARLOS PORTO DE BARROS FILHO, Diretor Administrativo Financeiro. [A Integra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe www.arpe. pe.gov.br/legislação/resoluções]

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA N° 041/2021 de19 de MAIO de 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL N° 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019. RESOLVE: Art. 1º Instaurar o competente Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade para apurar os fatos narrados nos documentos iniciais do Processo SEI nº 0030600081.000373/2021-17, bem como, concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei  $n^{\rm o}$  8.666/93, Decreto  $n^{\rm o}$  42.191/15, do Instrumento Contratual nº 039/2020 e demais normas, tendo em vista o possível descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA. Considerando, ainda, demais documentos anexados, e determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria Administrativa Financeira junto a Diretoria Jurídica, ambas do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência para tomada de decisão.Art. 2º
Designar os servidores CID DE PAULA GOMES FILHO, matrícula nº 9278-9; e MARCOS JOSÉ CARNEIRO, matrícula nº 9991-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalho.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.MAURÍCIO CANUTO MENDES Diretor Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria

PORTARIA DP Nº 2721/2021 - O Diretor Presidente do to Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº 296/2020 de 17.01.2020, que disciplina e regulamenta o cadastramento e a renovação das Empresas Fabricantes e Estampadoras das Placas de Identificação Veicular-PIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa RODRIGO SOARES NOGUEIRA DE HOLANDA-ME, nome fantasia: PAULISTA PLACAS, CNPJ: 08.953.990/0002-75, localizada na Travessa Ribeirão, 57-B Artur Lundgren II, Paulista/PE, CEP: 53.416-651, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela referida empresa,

no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP N° 296/2020, em seu Artigos 54, inciso VIII e Artigo 55, inciso IV, conforme fatos descritos pela Gerência de Veículos - DOV em Relatório de Fiscalização de Rotina datada de 13.04.2021, constante dos autos do Protocolo nº 2021.062418. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 20 de Maio de 2021.

ROBERTO FONTELLES

# EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR PORTARIA GERAL N° 74 /2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS; O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando o disposto no inciso I., a), do art. 24, do Estatuto Social da EMPETUR; Considerando ainda o art. 135, do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978;RESOLVE: I - Designar como ORDENADORA DE DESPESAS, responsável pelas movimentações orçamentárias e financeiras, para as contratações desta Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, a Diretora de Comunicação ISABELA MARIA MEIRA LIMA GUERRA, matrícula nº 8486-7 II – Esta Portaria retroagirá seus efeitos administrativos ao dia 10 de maio de 2021. Dê-se Ciência Cumpra-se Publique-se ANTONIO NEVES BAPTISTA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGÍA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 12/2021. Destituir, Marcelo Victor José de Barros Ribeiro, mat.141-4, da Função Gratificada de Supervisão-2, FGS-2, a partir de 01 de maio de 2021. **José** Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de n°s 1921 a 1924 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

#### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 19 /2021 - Recife, 20 de Majo de 2021.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN nº 50, de 30 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes membros na Comissão Executora, instituída através da Portaria AG/ATDEF nº 017/2021 de 04 de maio de

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Heliana Lúcia de Lima	324.779-1	SAD
Marcelo de Siqueira Campos Cantalice	324.936-0	SAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos retroagem a 19 de maio de 2021

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 020/2021 - Recife, 20 de maio de 2021

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN. no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE**:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo o objeto é o exercício da função de Assistente Administrativa Receptivo Aeroportuário, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposição abaixo:

MATRÍCULA	CONTRATO Nº	NOME	DATA DA RESCISÃO
9575-3	163	José Maurício Barbosa da Silva Júnior	03/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

# CERTIFICADO DIGITAL É NA CEPE Cepe

Cepe

Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

FAÇA SEU AGENDAMENTO 81 31832720 | 31832745

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 245 /21, de 20 de maio de 2021 A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioedu

ativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais

Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada – 2018

I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, realizada no período de 18 de janeiro de 2018, Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 101, de 04 de julho de 2018, autorizada pelo Decreto nº 46.156 de 18 de junho de 2018 e da Resolução nº 005, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Ato Governamental nº 617, de 20 de fevereiro de 2018, que visa à contratação temporária de (496) agentes socioeducativos, para atender à situação de excepcional interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE; observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

II -Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE

III - Considerando a autorização contida no **Oficio SAD nº102/2021**, de23/02/2021, e o não comparecimento de candidatos convocados através da Portaria Funase nº 204 de 28/04/2021.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, **vem CONVOCAR** o candidato por ordem de classificação abaixo indicado à

comparecer entre os dias 24, 25,26, 27, 28 de maio de 2021, no horário das 8:00 as 11:00 horas, na AV. Conselheiro Rosa e Silva nº 773, Aflitos -Recife/PE - CEP 52.050-225, para entrega de documentos para fins de contratação. (Relação de documentos para fins de contratação.) o site da FUNASE) O não comparecime

N°	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO
01	838°	DAYVSON RICARDO DA SILVA	NÃO	53
02	839°	FELIPE LUIZ VICENTE MELLO DA SILVA	NÃO	53

#### NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº. 246 /21, de 20 de maio 2021 A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais

Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada - 2017

1- Considerando a Seleção Pública Simplificada, realizada no período de 06 de junho de 2017, Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 042, de 05 de junho de 2017; autorizada pelo Decreto nº 44.513, de 31 de maio de 2017, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 029/2017, de 21 de março de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, que visa à contratação temporária de (100) agentes socioeducativos, para atender à situação de excepcional interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE; II - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE

nº 064 de 23/08/2017: III - Considerando as autorizações contidas nos Ofícios SAD nº 195/21 GGJUG/GSAD de 15/04/2021, nº 215/21 - GGJUG/GSAD

m - Considerando as autorizações contidas nos oficios SAD in 199/21 GGJ05/GSAD de 20/04/2021 e 216/21 GGJUG/GSAD de 20/04/2021, como também o não comparecime portarias nº 205/2021 e nº 206/21, ambas de 28/04/2021. A Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, vem CONVOCAR os candidatos por ordem de classificação abaixo indicados à

comparecerem nos días 24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2021, no horário das 8:00 as 11:00 horas, nos enderecos abaixo, para entrega de documentos para fins de contratação. (Relação de documentos no site www.funase.pe.gov.br).

O não comparecimento será considerado desistência.

REGIAO	ENDEREÇO	TELEFONES
CARUARU	FAZENDA ALAGOINHA - ZONA RURAL-ESTRADA CARROÇAVEL - SITIO LAGOA DOS PORCOS-BOA VISTA II - CARUARU/PE – CEP: 55.031.000	(81) 3719-9433/37199432

CARUARU – AGENTE SOCIOEDUCATIVO				
N°	<b>CLASSIFICA</b> ÇÃ <b>O</b>	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	352 °	JANEIDE CRISTINA DA SILVA	NÃO	0.00
02	353 °	IRAKITAN CARLOS DE CARVALHO UENO	NÃO	0.00
03	354 °	MESAQUE BELARMINO DA FONSECA	NÃO	0.00
04	355°	ANDRÉA MARIA LIMA BEZERRA	NÃO	0.00
05	356 °	LUCIANA DA SILVA SALUSTIANO	NÃO	0.00